



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4478, de 14 de dezembro de 2022.

Exonera Servidores Contratados em Caráter Temporário e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar os servidores contratados em caráter temporário do Quadro do Magistério Público Municipal conforme abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>
Ana Cristina Garipuna	Professor	Portaria nº 4281, de 21/03/2022
Ana Paula dos Anjos	Professor	Portaria nº 4229, de 10/02/2022
Clarice de Fátima Christofolli Schmutz	Professor	Portaria nº 4222, de 07/02/2022
Daiana Recalcatti	Professor	Portaria nº 4218, de 07/02/2022
Eliane Dorini	Professor	Portaria nº 4228, de 08/02/2022
Fernanda Luciane Ferrari	Professor	Portaria nº 4220, de 07/02/2022
Juliana do Amaral	Professor	Portaria nº 4217, de 07/02/2022
Lalesca Belotto	Professor	Portaria nº 4219, de 07/02/2022
Marcia Antonia Dadalt Fedrigo	Professor	Portaria nº 4221, de 07/02/2022
Sandra Fattori Bess	Professor	Portaria nº 4256, de 23/02/2022
Suely Zavarize	Professor	Portaria nº 4293, de 19/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 14 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina